

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
24 de outubro de 2024

Aos 24 dias do mês de outubro de 2024, às 13h30min, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em plenária, de forma híbrida, com conselheiros presentes fisicamente na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) e também remotamente via plataforma Google Meet.

A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal do YouTube do CEDCA/SC, conforme consta no link disponibilizado: https://www.youtube.com/watch?v=N9AfKQ5BokM&ab_channel=CEDCASC. A reunião foi aberta pela presidente Andreia às 13h30min, que deu as boas-vindas aos presentes e iniciou as discussões pautadas. Ela destacou a importância da reunião, em que seriam discutidos pontos relevantes relacionados ao planejamento e à estruturação das atividades do CEDCA. **Discussão sobre a Inclusão de Propostas nas Deliberações:** A presidente colocou em votação as propostas de inclusão de itens apresentadas pelos Conselheiros Douglas e André. O Conselheiro Douglas apresentou sua proposta para ser incluída na agenda da plenária, a qual foi amplamente apoiada pelos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. No entanto, a proposta do Conselheiro André, que visava incluir outros pontos na discussão, não foi aceita por maioria. A presidência explicou que a proposta de André seria reavaliada após a análise do parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a qual estava em processo de análise. Esse procedimento foi criticado por André, que questionou a falta de celeridade na resposta da PGE. **Discussão sobre Processos sob Análise da PGE:** O Conselheiro André fez um apelo para que os pareceres da PGE fossem apresentados de forma mais célere e que os processos fossem disponibilizados para todos os conselheiros. Ele expressou preocupação com a falta de clareza em relação a algumas documentações e apontou que a lentidão poderia prejudicar o andamento de processos importantes. Sheila e Maria Eduarda defenderam a continuidade das discussões separadas de acordo com a natureza das propostas, sem prejudicar o andamento das demais. **Alteração da Resolução 12 sobre as Comissões Permanentes:** A presidente trouxe à discussão a alteração da Resolução 12, que trata da composição das comissões permanentes do CEDCA. Foi sugerido que fossem revogados os artigos referentes à comissão de seleção e à comissão de monitoramento e avaliação, uma vez que não havia representantes confirmados para essas comissões. Após a apresentação de argumentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. A presidente informou que a comunicação sobre essa revogação seria enviada ao Tribunal de Contas, solicitando orientações sobre os procedimentos a serem seguidos. **Discussão sobre a Implementação do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente:** Foi discutido o Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na inclusão de diversas entidades de defesa dos direitos humanos. A discussão gerou divergências, especialmente sobre a necessidade de seguir o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) de forma restritiva, com algumas entidades sendo excluídas. André questionou a exclusão de algumas entidades e propôs que se reconsiderasse a exigência de comprovação documental como critério de inclusão. A CCT (Coordenação dos Conselheiros Tutelares), por exemplo, foi mencionada como uma das entidades excluídas devido à falta de documentos específicos exigidos para a sua inclusão. O debate foi intenso, com a conselheira Maria Eduarda reforçando a importância de garantir que a legislação estivesse sendo cumprida de forma justa e equitativa. Após os debates, foi decidido que a discussão sobre a inclusão de todas as entidades seria retomada em uma reunião futura, para garantir mais transparência no processo. **Votação sobre a Criação da Comissão para Elaboração do Plano Decenal:** A proposta de criação de uma comissão para a elaboração do Plano Decenal de Direitos da Criança e do Adolescente foi colocada em votação. A comissão será composta por representantes da sociedade civil e do governo. Durante a discussão, algumas preocupações sobre a inclusão de entidades e representantes no processo foram levantadas, mas a votação seguiu, sendo aprovada com abstenções. A presidente Andreia destacou que a intenção da comissão é garantir a representatividade de todos os setores envolvidos nas políticas públicas para crianças e adolescentes. **Visita ao Centro de Atendimento Socioeducativo em Joinville:** A visita ao Centro Socioeducativo de Joinville foi discutida, com a participação dos conselheiros Maristela, Giovana, e Nasser. O relatório dessa visita foi apresentado, destacando as melhorias nas condições do centro, mas também apontando a necessidade de mais avanços, especialmente em questões estruturais e no atendimento aos adolescentes internados. Maristela sugeriu que fosse realizada uma plenária extraordinária para discutir essas questões e apresentar o feedback detalhado das mudanças observadas na unidade, incluindo a visita de diversas autoridades. Foi aprovado que a visita será seguida de uma ação conjunta para desenvolver recomendações e buscar mais melhorias na gestão do centro. **Aprovação do Relatório da Comissão de Seleção dos Editais nº 01 e nº 02:** A comissão de seleção apresentou os resultados finais dos Editais nº 01 e nº 02 de 2023, com ênfase na avaliação dos recursos e contrarrazões. Foi informado que 41 processos foram analisados, com a maioria dos recursos sendo indeferidos. A presidente Andreia

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
24 de outubro de 2024**

destacou a importância da transparência nesse processo, que resultou na homologação do resultado final com publicação oficial nos canais da secretaria. Após discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade, com os conselheiros destacando o trabalho coletivo que envolveu tanto entidades da sociedade civil quanto membros do governo. **Discussão sobre a Participação de Entidades no CEDCA e Inscrição no CMDCA:** O conselheiro André questionou a exclusão de entidades como a CCT e mencionou a importância de garantir que todas as entidades com representatividade no Sistema de Garantias de Direitos possam participar ativamente do CEDCA. A presidente Andreia esclareceu que a participação no conselho está condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e que a documentação necessária é um critério fundamental para garantir a regularidade e a transparência. Esse ponto gerou grande debate, especialmente sobre a interpretação das leis que regem as entidades e sua inscrição no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente). O conselheiro Douglas sugeriu que se buscasse uma solução prática para regularizar as inscrições, caso fosse constatado que as entidades ainda não estavam devidamente formalizadas. **Considerações Finais e Encerramento:** A presidente Andreia agradeceu a presença e a participação ativa dos conselheiros durante a longa plenária, destacando o comprometimento de todos na construção das políticas públicas voltadas aos direitos da criança e do adolescente. A reunião foi encerrada às 18h00min, com a promessa de que todas as pendências seriam revisadas e encaminhadas para as devidas providências. Na reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC), realizada no dia 24 de outubro de 2024, estavam presentes os conselheiros André, Bianca, Sheila, Maria Eduarda (Duda), Geovana, Douglas, Roseli, Valdir, Maristela, Giovana, Nasser, Erasmo (mencionado como ausente, mas com participação) e Leila (governamental). As ausências registradas foram de algumas entidades, como a Conselheira Fênix e a Conselheira Grazi, que não foram mencionadas como presentes durante a reunião. ATA APROVADA EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2025. Eu, Maria Eduarda Lopes, 1ª Secretária do CEDCA/SC, lavrei a presente ATA.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HX02E3W5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA EDUARDA LOPES (CPF: 105.XXX.139-XX) em 01/04/2025 às 17:43:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 13:07:12 e válido até 21/03/2123 - 13:07:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwNzU3Xzc1N18yMDI1X0hYMDJFM1c1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000757/2025** e o código **HX02E3W5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.